

DECRETO Nº 0108, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

*Declara facultativo o ponto nos Órgãos
Públicas Municipais na data que especifica
e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º- É facultativo o ponto nos Órgãos Públicas Municipais de Brasilândia do Tocantins – TO no dia 03 de novembro de 2017, sexta-feira subsequente ao feriado nacional de finados.

Parágrafo único: Cabe aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afeto às respectivas áreas de competência.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Brasilândia do Tocantins - TO, ao 01 dia do mês de Novembro de 2017.


RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal